



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 677/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 14 de agosto de 2020

Altera a Portaria Presidência Nº 435/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 22 de maio de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do art. 11, da Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, para designar seu Presidente e respectivo suplente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CJN nº 291, de 23 de agosto de 2019, doc. SEI 0958524, que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas nos despachos de doc. SEI 0923678 e 0965664, constantes nos autos do Processo SEI nº 0006255-59.2019.6.18.8000;

Considerando a indicação feita através do Ofício 07/2020 - AMAPI, doc. SEI 0894582, constante nos autos do Processo SEI nº 0002371-85.2020.6.18.8000;

Considerando as determinações contidas no Proc. SEI 0015650-41.2020.6.18.8000, doc. SEI 1030168;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência Nº 435/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 22 de maio de 2020, publicada no DJE nº 94, de 26/05/2020, doc. SEI Nº 0971256, que instituiu a Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do art. 11, da Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, para designar seu Presidente e respectivo suplente, nos termos da composição abaixo:

MEMBROS	CARGO / REPRESENTANTE
Charles Max Pessoa Marques da Rocha	Membro da Corte do TRE-PI - Representante do Segundo Grau - Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRE-PI.
Carlos Hamilton Bezerra Lima	Juiz Eleitoral - Representante do Primeiro Grau Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRE-PI.
Carlos Augusto Arantes Júnior	Juiz de Direito - Representante da Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI.

Zoel de Castro Rosa

Técnico Judiciário - Especialidade Segurança - Matrícula nº 179 -
Representante da Área de Segurança do TRE-PI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência Nº 435/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 22 de maio de 2020, publicada no DJE nº 94, de 26/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 14/08/2020, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031564** e o código CRC **8535E7EB**.